



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CAO/34/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE/75/2024

O **SIMAE -SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.782.079/0001-14, e a empresa **IMNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Cadorin, nº 165, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.631.140/0001-55, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE e CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Dionísio Alzir Rosset, inscrito no CPF sob o nº 650.514.400-53 e a segunda por seu administrador, Sr. Valter Jose Busatto, inscrito no CPF sob o nº 400.711.549-49, fazem entre si o presente TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº CAO/34/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 34/2024, referente à contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Telefonia IP (VOIP), URA (unidade de resposta audível) e extensão de plataforma de atendimento chatbot (whatsapp), nos termos do inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando ambas ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica estabelecida no respectivo processo de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste instrumento, consideram-se encerradas todas as obrigações decorrentes do contrato, declarando não haver quaisquer obrigações futuras de ordem financeira entre si, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos direitos e obrigações oriundos do ajuste ora rescindido.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Consensual em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capinzal, 06 de julho de 2026.

Dionísio Alzir Rosset
Diretor do SIMAE

Valter Jose Busatto
Administrador

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Bruno Vitor Etges
CPF nº: 100.377.289-70